



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de
Administração na Defensoria Pública do Estado do Maranhão -
Núcleo Regional de Raposa - 2021**

Edital de Seleção nº 001/2021

O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Raposa, nos termos da Portaria nº 032/2021-DPGE, por meio deste edital, abre seleção para escolha de estagiário(a) supervisionado(a) em Administração.

1. DAS VAGAS

Está sendo oferecida 01 (uma) vaga imediata para estagiário(a) no curso de Administração.

2. ATUAÇÃO

O(a) contratado(a) poderá atuar em todas as áreas administrativas cujas atribuições sejam da Defensoria Pública do Estado.

3. REQUISITOS

Para efetuar inscrição, o(a)(s) estudante(s) necessita(m) cursar a partir do 5º (quinto) período de Administração em instituição(es) que já possua(m) convênio com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (ou tenha(m) interesse em firmar a parceria), e ter disponibilidade de horário.

4. CARGA HORÁRIA

06 (seis) horas diárias, 05 (cinco) dias por semana.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

Como vantagens o(a) estudante receberá uma **bolsa-auxílio** no valor de **R\$ 1.091,00 (mil e noventa e um reais)**.

6. DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE

O estágio tem prazo de 01 (um) ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do(a) Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) do Núcleo. Mais detalhes constam no termo de estágio a ser assinado pelo(a) candidato(a) aprovado(a).





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

I - O(a)(s) interessado(a)(s) deverão encaminhar currículo acompanhado de histórico escolar, comprovante de matrícula a partir do 5º (quinto) período ou equivalente, RG, CPF e comprovante de residência digitalizados e legíveis para o E-mail do Núcleo Regional de Raposa/MA: nucleoraposa@ma.def.br, até o dia **01 (primeiro) de fevereiro de 2021.**

II - O processo consistirá em duas etapas: 1) Análise de currículo e de coeficiente de rendimento acadêmico de caráter eliminatório e classificatório; 2) Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

III - O(a)(s) candidato(a)(s) apto(a)(s) será(ão) convocado(a)(s) para realização de entrevista de caráter eliminatório e classificatório, no(s) dia(s) 04 (quatro) de fevereiro de 2021, por meio do aplicativo “Skype” que poderá ser acessado virtualmente ou presencialmente em sala reservada no Núcleo Regional de Raposa/MA, localizado na Rua 13 de Maio, s/n, Vila Bom Viver, Raposa/MA, em link a ser disponibilizado no edital de convocação.

IV - Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de currículo.

V - Todas as publicações serão feitas nos quadros de aviso do Núcleo Regional de Raposa/MA e no site da **DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato(a) ou interessado(a), seu devido acompanhamento;**

VI - O(a)(s) pretendente(s) à inscrição já graduado(a)(s) em Administração serão automaticamente excluídos do certame em virtude do estágio ser supervisionado conforme Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008;

VII - O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador(a), cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à **DEFENSORIA PÚBLICA durante o período de validade do certame.**

VIII - São critérios de desempate, nesta ordem:

- a) matrícula em semestre mais avançado;**
- b) a idade mais avançada.**





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME

O resultado da presente seleção será publicado no mural do Núcleo Regional de Raposa/MA e divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto tiverem candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor(a) Público(a) coordenador(a) do Núcleo Regional de Raposa/MA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) selecionado em 1º(primeiro) lugar terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio, o(a)s demais serão inclusos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste processo seletivo.

Raposa/MA, 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2021.


Defensor Público *Diego Carvalho Bugs*
Coordenador do Núcleo Regional de Raposa/MA

